



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 119, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Edital n°. 01/2020 – homologado pelo Edital n°. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292*).

RESOLVE:

I – REVOGAR em sua totalidade, a partir de 01/07/2021, a portaria n°. 067/2020 de 11/03/2020, (*publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP-PR – no dia 12/03/2020 – Edição 1967 – pág. 18e19*), que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e do Concurso Público para Provimento de Cargos no Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 01/07/2021.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré-PR, em 06 de julho 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal